

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIA



ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

No Termo de Extrato de Contrato nº. 067/2023, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 17/03/2023. Onde se lê: “: VALOR TOTAL: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)” leia-se: “VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.830,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais)”. Onde se lê: VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 13/03/2023 a 30/06/2023”. Leia-se: VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 03/03/2023 a 31/12/2023”. Alcobaça/ BA, 12 de abril de 2023. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2644, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **NAYARA PERPETUO GONCALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula 239765, portador do CPF nº 121.655.986-48, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **MAYRA PERPETUO GONCALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula 240130, portadora do CPF 112.599.666-82 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE01A19-23**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.737.428/0001-14

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



visando a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CEO(CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO).**

Art. 2º - As servidoras, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos onze dias do mês de Abril de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2645, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA
ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **NAYARA PERPETUO GONCALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula 239765, portador do CPF nº 121.655.986-48, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **MAYRA PERPETUO GONCALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula 240130, portadora do CPF 112.599.666-82 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE01A20-23**, firmado entre o Município de Alcobça-Ba e Pessoa Jurídica **VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.157.605/0001-29 visando a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CEO(CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO).

Art. 2º - As servidoras, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos onze dias do mês de Abril de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2646, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **NAYARA PERPETUO GONCALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula 239765, portador do CPF nº 121.655.986-48, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **MAYRA PERPETUO GONCALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula 240130, portadora do CPF 112.599.666-82 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE01A21-23**, firmado entre o Município de Alcobça-Ba e Pessoa Jurídica **COM SAUDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.796.806/0001-12 visando a

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CEO(CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO).

Art. 2º - As servidoras, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos onze dias do mês de Abril de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2647, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **MARCELO SANTANA DA SILVA**, Matrícula 221090, portador do CPF nº 017.914.325-57, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **LUDMILA CRISTINA RAMOS NUNES**, Matrícula 222630, portadora do CPF 087.016.906-80 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE03A15-23**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **OLIVEIRA SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.832.720/0001-92 visando a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º - As servidoras, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos onze dias do mês de Abril de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2648, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA
ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **MARCELO SANTANA DA SILVA**, Matrícula 221090, portador do CPF nº 017.914.325-57, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **LUDMILA CRISTINA RAMOS NUNES**, Matrícula 222630, portadora do CPF 087.016.906-80 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE03A16-23**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.828.769/0001-44.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



visando a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º - As servidoras, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos onze dias do mês de Abril de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2649, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **MARCELO SANTANA DA SILVA**, Matrícula 221090, portador do CPF nº 017.914.325-57, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **LUDMILA CRISTINA RAMOS NUNES**, Matrícula 222630, portadora do CPF 087.016.906-80 indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PE03A17-23**, firmado entre o Município de Alcobça-Ba e Pessoa Jurídica **COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.472.777/0001-75 visando a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DURANTE O ANO LETIVO DE 2023, DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º - As servidoras, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos onze dias do mês de Abril de 2023.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66